ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Extrato de Convênio entre CELESC e o Município de Presidente Castello Branco/SC.

Conveniado:	Município de Presidente Castello Branco/SC.
Convenente:	CELESC Distribuidora S/A
Objeto:	O objeto deste Convênio atribuir a CELESC o encargo de cobrar a COSIP incidente sobre proprietários, titulares de domínio útil, possuidores e ocupantes de unidades de imóveis servidores, efetiva ou potencialmente, e que estejam ligados como consumidores à rede de energia elétrica da CELESC, no MUNICIPIO.
Vigência:	Vigência de 5 (cinco) anos a partir da assinatura.

Presidente Castello Branco, 06 de outubro de 2026

Neiva Kleemann Tonielo
Prefeita Municipal

Afixado o presente ato em: 06/10/2026
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21

Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças